

## FAMC será parceira da Fiemg em programa de estímulo a startups



A Faculdade de Administração será uma das parceiras da Federação das Indústrias de Minas Gerais no Fiemg Lab, programa de aceleração de startups que já tem como parceiros o Governo do Estado de Minas Gerais, o Sebrae e a Confederação Nacional da Indústria (CNI). O programa já selecionou 100 startups, que estão recebendo apoio para desenvolver seus produtos e repassá-los à indústria, quando for o caso. O programa foi oficialmente lançado no último dia 22 de março, no Teatro Sesiminas, e a Milton Campos foi representada pela vice-presidente do Cefos, professora Marcília Duarte Avelar, pela diretora da Faculdade de Administração, professora Flávia Lasmar, e pelo coordenador do curso de Ciências Contábeis, professor Paulo Consentino dos Santos. A participação da Milton Campos no projeto, celebrada pelo coordenador do Fiemg Lab, Fábio Veras, deverá proporcionar o envolvimento de professores e alunos, especialmente os do curso de Administração, nos projetos de inovação que estão sendo desenvolvidos. (Página 5)

**PESQUISA RECUPERA  
BOLSAS DE INICIAÇÃO  
DO CNPq**

página 3

---

**ARTIGO DEBATE MÁ  
DISTRIBUIÇÃO DA  
RECEITA TRIBUTÁRIA**

página 6

---

**LEI DAS ÁGUAS CHEGA  
AOS 20 ANOS SEM  
COMEMORAÇÕES**

página 7

---

É uma publicação das **Faculdades de Direito (FDMC) e de Administração (FAMC)**, com a cobertura das atividades dos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis e Direito e dos cursos de pós-graduação. Em sua versão impressa, o jornal tem circulação bimestral. Edições eletrônicas são disponibilizadas mensalmente no site da faculdade. O jornal é publicado pelo Centro Educacional de Formação Superior (Cefos), sociedade civil limitada mantenedora das faculdades.

**Cefos**

PRESIDENTE:

Prof. Pedro Gelape

VICE-PRESIDENTE:

Profª Marcília Duarte Costa de Avelar

DIRETORA FINANCEIRA:

Vanda Teixeira Souza Carmo

SECRETÁRIA:

Dra. Simone Ribeiro de

Figueiredo Teixeira

**Faculdade de Direito**

DIRETORA:

Profª. Lucia Massara

VICE-DIRETORA:

Profª. Tereza Cristina Monteiro Mafra

**Faculdade de Administração**

DIRETORA:

Profª. Flávia Augusta Vianna Diniz Lasmar

VICE-DIRETOR:

Prof. Paulo Tadeu Righetti Barcelos

**EDITOR RESPONSÁVEL:**

Manoel Marcos Guimarães

(JP 1587/MG)

IMPRESSÃO:

O Lutador

TIRAGEM:

500 unidades

[jornal@mcampos.br](mailto:jornal@mcampos.br)

[www.mcampos.br](http://www.mcampos.br)

Tel.: (31) 3289-1944

CAMPUS I - Rua Milton Campos, 202

CAMPUS II - Alameda da Serra, 61

Bairro Vila da Serra - Nova Lima/MG

Caixa Postal 3268 | Cep 30140-970

É permitida a reprodução de matérias, desde que citada a fonte.

## Biblioteca da Direito recebe doação valiosa de ex-professor

A Biblioteca Valle Ferreira, da Faculdade de Direito Milton Campos, recebeu em doação parte do acervo de livros e periódicos jurídicos que pertenceram ao advogado Demétrio Mendes Ornelas, cedidos pela sua filha, Maria Eduarda Santana Ornelas. Ele foi professor da FDMC de 1976 a 1982 e *"tinha verdadeiro carinho com a faculdade"*, segundo a filha, o que a levou a escolher a FDMC para receber a doação, por ser *"uma instituição de confiança que sempre nos trouxe boas recordações"*.

Para a diretora da FDMC, pro-

fessora Lucia Massara, a doação *"veio enriquecer ainda mais o acervo bibliotecário da Milton Campos, por ser valioso, e certamente será de grande auxílio aos nossos corpos discente e docente"*. Ela elogiou a atitude da filha e disse que iniciativas como a dela *"ajudam a estreitar ainda mais os laços que nos unem a nossos ex-alunos."*

Além da Milton Campos, Demétrio Ornelas foi professor da UFMG, de 1975 a 1982, tendo sido aprovado em concurso como orientador forense do Departamento de Assistência Judi-

ciária (DAJ). Foi assessor jurídico de diversas entidades públicas – como a Secretaria de Estado da Fazenda, a Previminas, o Ministério da Reforma Agrária e o TRT-MG – e de empresas. Recebeu inúmeros prêmios e condecorações e tem diversos trabalhos publicados, em especial nas áreas do Direito Empresarial e das Relações de Trabalho. *"Papai era um livro ambulante, com um conhecimento impressionante"*, diz a filha, que também é bacharel em Direito, graduada na Milton Campos em 2012. Maria Eduarda relata que o pai *"fez questão que eu me formasse aí"*.

## Exame de Ordem 01

Levantamento feito pelo site jurídico [m.migalhas.com.br](http://m.migalhas.com.br), a partir dos dados divulgados pela OAB sobre o XX Exame de Ordem, revelou que a Faculdade de Direito Milton Campos continua sendo a instituição particular de Minas Gerais com maior índice de aprovação, entre as que têm 100 ou mais candidatos inscritos.

Por esse critério, o índice de aprovação da Milton Campos só é superado em Minas pelo da UFMG. No ranking nacional, a FDMC ocupa o 17º lugar geral e é a nona entre as instituições privadas.

A média geral de aprovação no

## Exame de Ordem 02

A Faculdade de Direito Milton Campos renovou o convênio com a Editora Saraiva para possibilitar que seus alunos dos 8º, 9º e 10º períodos acessem gratuitamente o link de um software virtual que contém trilha de conhecimentos exigidos dos alunos no Exame de Ordem. Para acessar, eles deverão criar senha própria no site

[www.saraivaaprova.com.br](http://www.saraivaaprova.com.br), com a utilização de código promocional já enviado por e-mail. A Milton Campos foi selecionada pela Saraiva para colaborar no conteúdo do site, em decorrência dos ótimos resultados que os alunos da faculdade vêm obtendo ano após ano no Exame de Ordem.



XX Exame foi de 15% (o da MC foi de 37,60%), considerando a presença de pouco mais de 109 mil inscritos - foram 16 mil aprovados. Ainda seguindo o mesmo estudo, os Estados que se destacaram foram: BA, ES, DF, MA, MG, PA, PR, PI, RJ, RS, SC e SP.



# Bom desempenho de alunos recupera bolsa do CNPq

O Núcleo de Pesquisa e Produção Acadêmica voltou a contar com três Bolsas de Iniciação Científica (BIC) do CNPq, a partir deste ano, como resultado do incremento da produção científica dos alunos e do crescimento dos investimentos feitos pelo Cefos. Uma das bolsas havia sido cortada no segundo semestre de 2016, por medida de economia, mas segundo a coordenadora do NPPA, professora Luciana Souza, o órgão federal ficou sensibilizado com o

relatório apresentado e decidiu restituí-la.

*“A redução foi resultado da nova política de pesquisa do governo federal que reduziu bolsas em praticamente todas as instituições de ensino, mas agora foi realizada uma análise para apurar programas de pesquisa cujo desempenho merecia a reconstituição de suas bolsas e a Milton Campos foi contemplada”, disse a professora.*

Para a diretora da FDMC, professora Lucia Massara, *“recuperar a bolsa em um momento no qual muitas faculdades tiveram reduções prova que a Milton Campos tem tido um sério e contínuo compromisso com a produção científica e com a pesquisa jurídica ao longo de sua história”*. Ela lembra, ainda, que a MC possui também forte e tradicional parceria com a Fapemig, órgão estadual de fomento à pesquisa.

## Bolsista premiada



Graduada no final de 2016, Mariana Ferreira Bicalho, bolsista de iniciação científica da Milton Campos, integrou a equipe que ficou em segundo lugar na primeira edição do Prêmio Inova Minas, destinado a fomentar o desenvolvimento de projetos de inovação em políticas públicas. A entrega do prêmio ocorreu em dezembro de 2016, com presença do governador de Minas, Fernando Pimentel.

O trabalho premiado foi **#AquiTemDH** e, segundo Mariana, *“a ideia teve forte influência do grupo de pesquisa ‘Direito e sociedade digital’, da Milton Campos, coordenado pela professora Luciana Cristina de Souza e Luiz Cláudio Caldas, de Direito Virtual, do qual faço parte, e da pesquisa desenvolvida com bolsa do CNPq em ‘Democracia digital’, sob orientação da professora Luciana Cristina de Souza”*.



## SUCESSO INTERNACIONAL

# Time de Mediação estreia em Paris

A Equipe de Mediação da FDMC participou da **12th International Mediation Competition**, promovida pela Câmara Internacional de Comércio (ICC), na cidade de Paris, França, a qual contou com a presença de 65 universidades, representando mais de 40 países.

A Milton Campos foi a única das quatro equipes brasileiras localizada fora do estado de São Paulo. A

equipe contou com apoio do Cefos e foi formada pelos alunos Gabriel Guerra Magalhães, Giuliana Leite, Ana Carolina Bahia, Larissa Bandeira, Fernanda Lana e Laura Dal Moro.

A dinâmica da competição girou em torno de estudos de casos na língua inglesa que abrangiam temas como litígios de patentes e contratos de comércio internacional. Os participantes de cada equi-

pes se submetiam às Regras de Mediação da ICC e, sob o intermédio de mediadores profissionais, defendiam seus clientes, atuando como Negociadores e Advogados de cada uma das partes.

O processo de preparação para a competição contou com uma rotina árdua de treinos diários, incluindo o período de férias escolares, finais de semana e feriados.

Segundo um dos integrantes da equipe, Gabriel Guerra Magalhães, *“todo esforço foi muito recompensado”*. *“Podemos enfrentar equipes de Nova York, Hungria, Índia e Colômbia e conhecer profissionais de toda a parte do mundo como Líbano, Brasil, Itália e Inglaterra, o que nos demonstrou a grandeza do evento”*, acrescentou. A equipe pretende retornar para a competição em 2018.

# Acordo entre Cefos e Dacon garantiu reajuste menor da anuidade de 2017

O Cefos, sociedade mantenedora da Milton Campos, e o Diretório Acadêmico Orozimbo Nonato (Dacon) firmaram em fevereiro termo de acordo que garantiu a aplicação de percentual de reajuste da anuidade inferior ao que prevê a lei, congelou os valores das taxas escolares e possibilitou a criação de mais três bolsas de estágio para o Escritório Modelo do CPJ.

Pioneiro na história de mais de 40 anos da faculdade, o acordo foi resultado de ampla negociação, levando em conta simultaneamente os interesses do corpo discente e as necessidades de manutenção e investimento da instituição. Com o acordo, o valor do crédito foi fixado em R\$ 94,00.

Ficou decidido que as taxas escola-

res não sofrerão qualquer reajuste em 2017, sendo mantidos os valores de 2016, e a concessão de mais três bolsas de estágio a alunos que prestarão serviços junto ao Escritório Modelo do CPJ, em Nova Lima, nas áreas cível, trabalhista e penal.

## Cefos investe em infraestrutura

Durante as negociações com o corpo discente, o presidente do Cefos, professor Pedro Gelape, reafirmou o compromisso da sociedade mantenedora com a transparência em relação às suas contas e informou que nos dois últimos anos a instituição vem fazendo grande esforço de modernização e racionalização da gestão, incluindo cortes de pessoal e aperfeiçoamento

dos recursos humanos.

Além disso, têm sido feitos diversos investimentos em infraestrutura, para garantir as melhores condições possíveis para alunos, docentes e funcionários. Entre essas, podem ser citadas a pintura das instalações dos dois prédios, a pintura de faixas no estacionamento, a colocação de películas para reduzir o calor em todas as salas, a colocação de piso tátil para deficientes, a reforma e pintura das quadras e a reforma do NAJ em Belo Horizonte e Nova Lima.

**O reajuste possível seria de 14%; o índice aplicado foi de 11,38%. Em 2016, o Cefos já havia aplicado reajuste inferior ao autorizado: 9%, contra os 14% possíveis.**

Toda a parte elétrica de alta tensão da FDMC foi revista e conservada, com troca de componentes gastos, modernização de sistema e fiação, revisão do transformador de alta tensão e dos quadros de distribuição da rede de baixa tensão e da fiação dos postes de iluminação do estacionamento. Os projetos elétricos para a nova subestação de energia, assim como para redistribuição desta energia no prédio, encontram-se em fase final de elaboração, o que possibilitará a adoção de novas medidas.

## UM TEMPO NOVO

Prof. Pedro José de Paula Gelape  
Presidente do Cefos – Centro Educacional de Formação Superior

O termo de acordo firmado entre o Cefos e o Dacon tem uma dimensão que vai muito além dos efeitos práticos que ele trouxe para o corpo discente da Milton Campos e para a própria instituição. Ele significa, na nossa visão, um "pensamento novo" na condução dos rumos da instituição, em que os corpos gerencial, docente e discente são vistos como um sistema único e, como tal, devem funcionar juntos e em harmonia.

Repito: os resultados do acordo em si, ainda que bastante significativos, não superam em importância o processo que levou a ele, em que prevaleceram a transparência absoluta e a confiança de parte a parte.

Da nossa parte, a compreensão das necessidades e carências do alunado e a busca incessante de soluções que pudessem atender, ainda que parcialmente, às reivindicações, sem comprometer a manutenção de nossas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Vale ressaltar, ainda, que a deliberação final sobre o acordo coube à Assembleia da sociedade e não apenas à direção, o que, se não é inédito, tem sido pouco comum em nossa história.

Da parte dos estudantes, é preciso louvar a maturidade com que conduziram as negociações, sem abrir mão da representatividade, mas sem procurar impor reivindicações irrealizáveis ou utilizar métodos enviesados. A conversa foi franca todo o tempo, sem subterfúgios e sem a busca de

semear controvérsias.

Além de saudar com alegria o bom resultado a que chegamos, cabe-me renovar o compromisso com o diálogo permanente e a transparência total para nortear todas as deliberações a serem tomadas no âmbito da instituição, de forma a garantir a excelência e a permanência da Milton Campos por longas e longas décadas, em favor da sociedade, como era o desejo de seus fundadores, sempre renovado.



# Faculdade de Administração será parceira da Fiemg em apoio a startups

A Faculdade de Administração Milton Campos (FAMC) será uma das parceiras do Fiemg Lab, programa de aceleração de startups desenvolvido pela Federação das Indústrias de Minas Gerais que já tem como parceiros o Governo do Estado de Minas Gerais (Fapemig e Sedectes), o Sebrae e a Confederação Nacional da Indústria (CNI). A Prefeitura de Nova Lima também aderiu ao programa e tem a intenção de atrair para o município projetos inovadores

de base tecnológica, corporativa e/ou acadêmica, com apoio da Milton Campos.

O programa foi oficialmente lançado no último dia 22 de março e a Milton Campos foi representada no ato pela vice-presidente do Cefos, professora Marcília Duarte Avelar, pela diretora da Faculdade de Administração, professora Flávia Lasmarr, e pelo coordenador do curso de Ciências Contábeis, professor Paulo Consentino dos Santos.



## Integração e sustentabilidade

A integração da Faculdade de Administração Milton Campos ao Fiemg Lab já está sendo efetivada, sob a coordenação da professora Marcília Duarte Costa de Avelar, do assessor de comunicação Fred Menta e do professor Frederico Albuquerque, e prevê o envolvimento gradativo de professores e alunos, bem como a cessão de espaço para a criação de um dos núcleos do programa na sede da Faculdade. Um dos facilitadores da integração é o fato de o núcleo básico do Fiemg Lab estar instalado no projeto Atmosphaera, em edifício com área de mais de 15 mil metros quadrados, em frente ao prédio da FAMC.

Lançado em junho de 2016, o Fiemg Lab é resultado da parceria do Sistema Fiemg com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), Senai, Grupo BMG, Sebrae,

Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig) e com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes). O programa tem duração de 18 meses e quatro fases: das 100 concorrentes iniciais serão selecionadas cinco startups, que passarão por expansão acelerada com vistas ao mercado internacional.

Além de inovação tecnológica, o FIEMG Lab procura por negócios que trabalhem por um mundo melhor. O programa de aceleração de startups é o primeiro do Brasil a utilizar a metodologia dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU. O modelo servirá de base para mapear e medir os impactos social e ambiental dos 35 projetos selecionados para a segunda etapa da iniciativa.

A participação da Milton Campos no projeto foi celebrada pelo coordenador do Fiemg Lab, Fábio Veras: “Queremos celebrar a parceria com a Milton Campos, que acreditou no propósito de transformar Minas Gerais no mais importante centro de inovação do Brasil por meio do desenvolvimento e conexão do ecossistema de startups e proporcionou a infraestrutura ideal para a aceleração dos times de Rockets.”

Ainda segundo o gestor do programa, a iniciativa da Fiemg, pioneira no Brasil, “visa identificar, com alta precisão, novos negócios e acelerar projetos de impacto tecnológico e de mercado”. Em palestra recente, ele afirmou que a indústria será o setor mais rapidamente afetado pelas novas tecnologias, e por isso precisa abraçar a cultura das startups e se unir às novas idéias. “Vivemos – disse – uma mudança de época e a intensidade das transformações lança um desafio de preparação.”

O termo de acordo firmado entre a Fiemg e o Cefos leva em conta a necessidade de envolvimento do meio universitário no debate sobre a inovação na indústria e considera a “relevância e a tradição de qualidade da Milton Campos em mais de 40 anos de existência”. Para a professora Marcília Duarte Avelar, a adesão da Milton Campos irá “abrir novos espaços de conhecimento para nossos professores e alunos, em especial os da Administração, pelo contato direto com os meios de produção industrial, particularmente com as startups, que têm sido as grandes geradoras de inovação”.

No lançamento oficial do programa, o presidente da Fiemg, Olavo Machado Júnior, afirmou que ele irá “transformar ideias inovadoras em negócios e produtos” e destacou “a importância de a indústria absorver, para seu próprio fortalecimento, a criatividade e o talento surgidos nas startups”.

# Gestões municipais, onde está o problema?

► Paula Resende Neves

Acadêmica do 9º período da FDMC. Bolsista da Fundação de Amparo a Pesquisa (Fapemig) no projeto *Com o pires na mão: A influência do Fundo de Participação dos Municípios nas pequenas cidades brasileiras*. | Artigo revisado pelo professor Doutor Arthur Magno e Silva Guerra, orientador do projeto.

O Estado brasileiro é formado por uma composição federativa de 26 Estados membros, o Distrito Federal, a União e 5.570 municípios. Desses, chama a atenção o fato de que 2.459 possuem população de até 10 mil habitantes. Em Minas Gerais, do total de 853 municípios, 478 se encontram nessa faixa populacional.

As principais fontes de receita municipal são o ISS, IPTU, ITBI (tributos próprios) e os repasses decorrentes de impostos dos outros entes federados, como o ICMS e o IPVA (do Estado) e o FPM (da União). Este último é a maior fonte de receita dos municípios com até 10 mil habitantes, evidenciando o quanto o ente é pobre e carente de outras fontes de receita.

De maneira geral, os tributos são repassados de forma “injusta” a todos os Municípios, já que a União detém alta concentração do “bolo” nacional.

Atualmente, segundo a Associação Mineira dos Municípios (AMM), a cada R\$ 100,00 de tributos arrecadados no país apenas R\$ 18,00 chegam efetivamente aos cofres municipais, cabendo R\$ 26,00 aos Estados e ficando a União com incríveis R\$ 56,00.

Resta evidente que o repasse aos municípios não é diretamente proporcional às atribuições que lhes são exigidas, sendo necessá-

ria uma reforma tributária com medidas significativas para uma distribuição mais justa e compatível com as atribuições.

O repasse do FPM, que advém de 24,5% da arrecadação com Imposto de Renda e Imposto sobre produtos industrializados (IPI), também obedece a critérios que são muito criticados pelos analistas do modelo federativo brasileiro. Isso porque o repasse é feito obedecendo a coeficientes que são divididos de acordo com a faixa populacional, que a cidade se encontra, podendo variar entre 0,6 e 4,0. Assim, não é incomum que um município de 1 mil habitantes receba o FPM idêntico a um de 10 mil, pois para passar para o próximo coeficiente, de 0,8, é necessário atingir mais de 10.188 habitantes.

Para exemplificar, o município de Serra da Saudade (MG) possui população de 822 habitantes, já o de Guarani (MG), possui 9.031, mas ambos recebem o mesmo valor de FPM, advindos do coeficiente de 0,6.

De acordo com a AMM, 482 municípios mineiros estão no menor coeficiente do FPM em 2017, ou seja, recebendo o menor repasse, de 0,6. Além disso, o repasse dos recursos costuma ser feito com atrasos.

O maior problema dos municípios, no entanto, não é esse. Ele está no excesso de atribuições e contrapartidas que os governos federal e estadual exigem dessas prefeituras, desproporcionais aos recursos que elas possuem. Dessa forma, é preciso rever o que de fato é dever das competências municipais, vez que lhes são atribuídos muitos serviços que são de responsabilidade do Estado e da até União, prejudicando, assim, a qualidade dos serviços públicos que a Prefeitura de fato deve oferecer.

Além de tudo já exposto, os municípios destinam suas receitas, principalmente, para a folha de pagamento dos servidores (em média 50% da receita) e também para a saúde (15%) e educação (25%), setores para os quais há destinação mínima obrigatória,

definida pela Constituição e Lei Complementar. Mesmo com índices altos de destinação mínima, é comum que a maioria aplique porcentagem superior, pois as demandas e atribuições de suas responsabilidades são crescentes.

A média dos gastos com Saúde, por exemplo, pode chegar a 24%.

Exsurge daí a necessidade de se discutir, especialmente,

os limites das atribuições municipais, bem como a desproporcional partilha dos recursos que lhes são destinados, baseada em uma estrutura federativa que precisa ser repensada. Isso porque se compromete a autonomia municipal, prevista na Constituição, resultando em desequilíbrio federativo que acarreta na dependência do ente municipal, atualmente, verdadeiro “refém” dos governos estadual e federal.

“De maneira geral, os tributos são repassados de forma *injusta* a todos os Municípios, já que a União detém alta concentração do *bolo* nacional.”





# Vinte anos sem motivos para comemorar

► Fernanda Aparecida Mendes e Silva  
Garcia Assumpção  
Professora de Direito Ambiental da FDMC

O tratamento jurídico dos recursos hídricos deveria ser fácil, se fosse cumprida a legislação vigente. Embora tenha completado vinte anos, a Lei das Águas, no emaranhado de legislação ambiental, mais parece uma criança pequena brincando com crianças grandes, em que ela fica como “carta branca” ou “café com leite”, ou seja, aquela que os grandes ‘fingem’ deixar brincar, mas nada que ela faz é levado a sério.

No caso da lei, os ‘manipuladores de fantoches’ só fazem serem lidos os dispositivos legais que os favoreçam; assim, o planejamento é inexistente, o controle efetivo das águas utilizadas é pro forma, num pseudo sistema moderno (de integração participativa), sem, contudo, ter saído do modelo burocrático, instituído em 1934.

A começar pelo desencontro de estudos certificadores de viabilidade hídrica e o procedimento de licenciamento ambiental. É requerido, tanto na legislação mineira, como na federal, somente um estudo perfunctório, sendo suficiente o compêndio de dados bibliográficos secundários e históricos que demonstrem que no local há disponibilidade hídrica para a realização do empreendimento. Somente no momento posterior, em sede de Licença de Instalação, ou seja, após a concessão da Licença Prévia (que aprova o empreendimento na sua concepção, exige condicionantes caras do empreendedor e o autoriza a realizar inúmeros investimentos), que se

requer a Outorga hídrica (quando do requerimento para se instalar). Assim, dado o ‘cheque em branco’, após a leitura de um conjunto de dados históricos, se efetiva o pedido da outorga, já com a pressão e cobrança de que “tem que sair”, visto que a Licença Prévia já foi dada. Decorrem, então, flexibilizações no sistema, a fim de que o empreendimento seja efetivado, custe a quem e o quanto custar, no que tange à possível falta de água em um futuro a curto, médio ou longo prazo.

Nessa sistemática, pergunta-se por que a Lei 9.433/97 não foi implementada, ainda, em sua totalidade. Inúmeros dispositivos não foram regulamentados (e nem o serão), devido à falta de vontade política de uns e a absoluta falta de formação jurídica e técnica de outros. Exemplo disso é o Plano de Bacia Hidrográfica, que, conforme artigo 7º da Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1977, deveria conter:

*Art. 7º Os Planos de Recursos Hídricos são planos de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e terão o seguinte conteúdo mínimo:*

*I - diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos;*

*II - análise de alternativas de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo;*

*III - balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e*

*qualidade, com identificação de conflitos potenciais;*

*IV - metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis;*

*V - medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados, para o atendimento das metas previstas;*

*VI - (VETADO)*

*VII - (VETADO)*

*VIII - prioridades para outorga de direitos de uso de recursos hídricos;*

*IX - diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;*

*X - propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos.*

Ao analisarem-se os Planos de Bacia Hidrográfica, como o da Bacia do Rio das Velhas, atualizado em 2015, depara-se com o cumprimento estrito da Resolução CNRH145, de 12 de dezembro de 2012, a qual revogou a Resolução CNRH 17, de 29 de maio de 2001. A alteração substancial realizada foi a retirada da obrigação da existência de “prioridades de outorga” na bacia. Justamente o item que, de certa forma, acarretaria uma vinculação no planejamento ambiental e na possibilidade (ou não) de se outorgar o uso para determinado fim.

Da mesma maneira, sem qualquer atenção específica para o assunto, não houve, até os dias de hoje, as diretrizes para a concretização das áreas de uso restrito, ou seja, a determinação de limites administrativos do direito de uso ou a necessária criação de espaços protegidos, sujeitos à desapropriação, ou até mesmo passíveis de instituição de servidão ambiental e consequente pagamento por serviço ambiental.

Acredite se quiser: não temos, em Minas Gerais, outorga para lançamento de poluentes nos recursos hídricos, nem estudos confiáveis sobre a disponibilidade hídrica dos aquíferos (águas subterrâneas). E, mesmo assim, outorgas de águas subterrâneas são concedidas diariamente, e efluentes (águas residuais, esgotos) são lançados nas águas de nossa Minas Gerais a todo segundo. Ninguém, absolutamente ninguém, levanta a bandeira do planejamento hídrico eficiente e vinculado, vez que a discricionariedade técnica e jurídica convém a quem tem poder e deseja, vez ou outra, criar regras específicas para casos concretos, produzindo até mesmo norma com CNPJ e CPF.

Esses são assuntos que continuam na escuridão e na surdez dos órgãos públicos, possivelmente embalados pelas forças políticas que não desejam tais estipulações. Infelizmente, a permanência da discricionariedade administrativa para a execução da lei para o povo, e sua exceção para os amigos da Corte, deverá prevalecer ainda por muito tempo. E o culpado de tudo isso é o próprio povo, que não busca informação e não exige o cumprimento da norma e da moralidade administrativa.



# Direito diploma novos bacharéis e acolhe mestrandos

A Faculdade de Direito realizou em 22 de fevereiro sessão de colação de grau de novos 14 bacharéis, que não participaram da sessão realizada em 23 de dezembro último. A sessão foi presidida pela diretora da faculdade, professora Lucia Massara, que disse aos novos bacharéis que “a manutenção da conduta ética é o ponto fundamental do sucesso na profissão” e que a faculdade “gostaria de continuar participando da vida de todos”. Ela lembrou que a história da Milton Campos tem sido marcada por um saudável compromisso dos ex-alunos da instituição, “o que podemos ver no grande número de filhos, netos e até bisnetos de ex-alunos que recebemos aqui”.



São os seguintes:

Ana Clara Daldegan  
 Ana Luiza Rocha Feres Ragil  
 Annie Caroline Lopes Wenceslau  
 Barbara Canela M. M. de Carvalho  
 Diogo Pinto C. Caparroz Ferraz  
 Isabella Souza Stolzemburg  
 Izabela Ferreira Vorcaro P. Coelho  
 Juliana Campos Pena  
 Manuella Brasil Aguiar  
 Nathália Starling Jorge Dutra  
 Raíssa Hofman Braccini M. Raso  
 Raíssa Mourão Melo  
 Raphael Dantés Macedo Neves  
 Yago Cheloni Furlan

## Novos mestrandos

O programa de Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais selecionou em fevereiro novos alunos para as duas linhas de pesquisa oferecidas: “O direito empresarial na ordem econômica” e “Relações econômicas e sociais, estado democrático de direito e políticas públicas”. São os seguintes:

Renata Costa Favero  
 Rafael Baeta Mendonça  
 Jorge Ricardo El Abras  
 Antônio Paulino Ribeiro Sobrinho  
 Marcelo Hugo De Oliveira Campos  
 Stefanie Da Silva Castro Coelho  
 Mauro Massucatti Netto  
 Pedro Augusto De Castro Freitas

Filipe Lima Rios Carneiro  
 Sonia Carolina Romão Viana Perdigão  
 Mariana Chaves Fernandes Costa  
 Alana Guimarães Mendes  
 Fernanda Teixeira Gonçalves De Sousa  
 Camila De Souza Rodrigues  
 Gustavo César Parreiras Cavalcanti  
 Tássia Carolina Padilha Dos Santos

### CORREIOS

Contrato: 9912354973  
 Centro Educacional de Formação Superior Ltda. - Cefos  
 CNPJ: 16.694.697/0001-88

### IMPRESSO